



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 192

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –
EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo para o Poder Executivo, sendo que, conforme consta na estimativa de custos anexa ao projeto, haverá economia para os cofres público, ao passo que, nos termos da declaração firmada pelo Secretário Municipal da Fazenda, a criação dos referidos cargos possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

A análise em relação à constitucionalidade e legalidade do projeto, por sua vez, são atribuições inerentes à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do artigo 72, do Regimento Interno.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2019.

ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator

MARCOS PAPA
Membro

ALESSANDRO MARACA
Presidente

FABIANO GUIMARÃES
Membro

WALDYR VILLELA
Membro